



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.482, de 22 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão para Avaliação de Mérito e Desempenho para a função de Gestor (Diretor) Escolar”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a Comissão para Avaliação de Mérito e desempenho para a função de Gestor (Diretor) Escolar, à qual será composta por:

I – REPRESENTANTES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Isabella Munhoz Facio – RG: 28.784.863-2;

Rafael de Castro Lima – RG: 42.518.123-6.

II – REPRESENTANTE DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:

Renata Eva Marchi – RG: 28.849.328-X.

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Raquel Georgina Pagliuso – RG: 9.646.966-3.

IV – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

Roseli Aparecida Castro Giraldi – RG: 7.499.085-8.

V – REPRESENTANTE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS:

Tamiris Regina Lentil Lanza – RG: 41.731.517-X.

Art. 2.º - A Comissão terá a responsabilidade de zelar pelo fiel e bom cumprimento do processo, analisar os recursos advindos em relação à classificação e deliberar em situações de dúvidas ou em casos omissos em relação à análise dos títulos e classificação.

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Parágrafo Único – Os trabalhos dos membros desta Comissão serão exercidos gratuitamente, sendo considerados como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 22 de dezembro de 2023; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Luis Henrique Garcia

Secretário

Fone: (17) 3266-9600